

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2017 AO CONTRATO 004/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2017 AO CONTRATO Nº 004/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS EM UNAI/MG.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 004/2016** celebrado com a empresa **EMPRESA COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, CNPJ 11.499.545/0001-00, estabelecida na Rua Pamplona, 39 – Conjunto Lagoa, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Breno Gomes Nicolau, CPF 062.666.586-82, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e §4º do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Retificar o valor constante do item "1" do Termo de Apostilamento 002/2017, devido a um erro de digitação no valor mensal, referente ao Posto de Vigilância Noturna 12X36. Nesse sentido, **onde se lê:**

Posto	Qtde	Valor Unit.	Total Mensal
Vigilância Noturna 12x36	2	R\$ 7.540,46	R\$ 115.080,93
Vigilância Diurna Motorizada 12x36	2	R\$ 6.916,90	R\$ 13.833,79
Vigilância Noturna Motorizada 12x36	2	R\$ 8.001,11	R\$ 16.002,21
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 44.916,93

Leia-se:

Posto	Qtde	Valor Unit.	Total Mensal
Vigilância Noturna 12x36	2	R\$ 7.540,46	R\$ 15.080,93
Vigilância Diurna Motorizada 12x36	2	R\$ 6.916,90	R\$ 13.833,79
Vigilância Noturna Motorizada 12x36	2	R\$ 8.001,11	R\$ 16.002,21
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 44.916,93





669 ond

- 2. Retificar o valor constante do item "2" do Termo de Apostilamento 002/2017, devido à ocorrência de erro no cálculo do valor do impacto financeiro referente à repactuação em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 (Registro MTE MG000171/2017 Unaí/MG). Nesse sentido, onde se lê: "Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 43.397,23 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte três centavos)..", leia-se: "Os recursos orçamentários para a cobertura da despesa especificada no itens anterior têm seu valor estimado em R\$ 40.256,79 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)".
- 3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 108193, Fonte de Recurso: 0112000000 Plano Interno: M20RKG0188N e Nota de Empenho: 2017NE800106.
- O disposto no presente Termo de Retificação passa a fazer parte integrante e inseparável das
 (três) vias do Termo de Apostilamento 002/2017 ao Contrato 004/2016.
- 5. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
- 6. Os demais dados constantes do Termo Aditivo 002/2017 ao Contrato 004/2016 permanecem inalterados.
- 7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
- 8. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina, 27 de abril de 2017

Gilciano Saraiva Nogueira Reitor/UFVJM

Prof Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVIM



